



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 049 DE 2021

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal –
Roselene Amália Rovaris Leme.**

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1624/2021.

RESOLVE conceder férias à funcionária Roselene Amália Rovaris Leme, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 21 de dezembro de 2019 à 20 de dezembro de 2020, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias, em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **20 de setembro a 09 de outubro de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de setembro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral